



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PIRASSUNUNGA EM DESTAQUE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1003					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.01.00			MULTISETORIAL: SIM		
OBJETIVO							
Fortalecer a imagem institucional do município e ampliar a visibilidade das ações públicas por meio de parcerias estratégicas, comunicação integrada e transparência, promovendo o engajamento da sociedade e a valorização das iniciativas locais.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A promoção da imagem pública e o fortalecimento das relações institucionais são essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a consolidação da confiança entre governo e sociedade. O programa Pirassununga em Destaque busca potencializar a divulgação das políticas, programas e projetos municipais, fomentando a cooperação entre o poder público, o setor privado, a imprensa e a sociedade civil. O programa enfatiza a importância das parcerias e da comunicação eficiente como meios de ampliar resultados, atrair investimentos e promover uma gestão participativa, transparente e orientada para resultados. Públco Alvo: Cidadãos de Pirassununga, instituições públicas e privadas, veículos de comunicação, organizações da sociedade civil e potenciais investidores interessados em contribuir com o desenvolvimento local.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL		100,00		0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	172.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
GOVERNANÇA PARA CIDADES INTELIGENTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1020					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Fortalecer a governança pública, promovendo uso ético de dados, transformação digital e segurança urbana inteligente, com foco em transparéncia e participação cidadã.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Governança Pública, Transformação Digital e Participação Cidadã. Gestores e servidores públicos municipais das diversas secretarias especialmente os que atuam com planejamento, tecnologia, controle e avaliação de políticas públicas. Cidadãos do município, como beneficiários dos serviços públicos e usuários dos canais digitais de participação e transparéncia. Órgãos de controle e fiscalização (como o Tribunal de Contas, Ministério Público, Controladoria-Geral do Município) que se beneficiam de dados qualificados e sistemas de governança. Sociedade civil organizada e conselhos municipais, que utilizam os dados e canais para engajamento e controle social. Empresas de tecnologia e inovação, especialmente no contexto de cidades inteligentes e parcerias para soluções digitais e segurança urbana.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Percentual de metas institucionais com avaliação de desempenho	percentual		0,00		0,00		
Percentual de secretarias com planos estratégicos alinhados ao plano	PERCENTUAL		0,00		0,00		
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por	PERCENTUAL		0,00		0,00		
Índice de transparéncia	PERCENTUAL		0,00		0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Percentual de metas institucionais com avaliação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Percentual de secretarias com planos estratégicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Índice de transparéncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>397.100,00</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
GESTÃO ESTRATÉGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1021					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Apoiar o Prefeito na definição de prioridades e aprimorar o planejamento e a avaliação das ações governamentais, assegurando maior alinhamento entre secretarias e foco em resultados concretos.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Gestores municipais (Prefeito, Secretários, assessores e coordenadores). Servidores públicos envolvidos na formulação, planejamento e execução de políticas públicas. Cidadãos, como beneficiários indiretos da melhoria da gestão pública.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Grau de satisfação dos gestores com o sistema de monitoramento	PERCENTUAL			0,00	0,00		
Percentual de metas institucionais com avaliação de desempenho	percentual			0,00	30,00		
Percentual de secretarias com planos estratégicos alinhados ao plano	PERCENTUAL			0,00	0,00		
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Grau de satisfação dos gestores com o sistema de	0,00	0,00	0,00	0,00			
Percentual de metas institucionais com avaliação de	10,00	15,00	15,00	25,00			
Percentual de secretarias com planos estratégicos	5,00	10,00	10,00	15,00			
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>1.817.000,00</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
ESCRITÓRIO DE PROJETOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1022					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Melhorar a coordenação de projetos estratégicos e garantir a gestão eficiente de emendas parlamentares, potencializando a entrega de serviços públicos com mais qualidade e impacto.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Secretarias e órgãos da administração municipal. Parlamentares (municipais, estaduais e federais). Gestores públicos envolvidos na elaboração e execução de projetos. Cidadãos beneficiários das entregas viabilizadas por meio das emendas.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Número de projetos estratégicos elaborados	PERCENTUAL			0,00	0,00		
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas (por	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Número de projetos estratégicos elaborados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Índice de aderência entre ações planejadas e executadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>1.737.000,00</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1023					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Assegurar a coerência e a clareza da comunicação oficial, ampliando o acesso à informação e fortalecendo a relação entre governo e sociedade por meio de canais institucionais e da Imprensa Oficial.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Cidadãos em geral, Servidores públicos e gestores municipais, Imprensa local e regional, Organizações da sociedade civil. Órgãos de controle e fiscalização							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Frequência de atualizações dos canais institucionais	PERCENTUAL		0,00		0,00		
Grau de conhecimento da população sobre canais oficiais	PERCENTUAL		0,00		0,00		
Tempo de publicação dos atos oficiais após produção	percentual		0,00		0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Frequência de atualizações dos canais institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Grau de conhecimento da população sobre canais oficiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tempo de publicação dos atos oficiais após produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>2.080.000,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
IDENTIDADE MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1024					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Proporcionar o reconhecimento de cidadãos e instituições por suas contribuições ao município, assim como a promoção da identidade visual e simbólica da Prefeitura, reforçando o sentimento de pertencimento, a memória coletiva e a legitimidade institucional da gestão pública.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Cidadãos homenageados e suas famílias. Representantes de instituições civis e militares. Comunidade escolar e demais segmentos da população envolvidos em datas comemorativas. Públco geral participante de solenidades e atos públicos oficiais.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro	
Ações voltadas à preservação da memória institucional e identidade	UNIDADE			0,00		0,00	
Grau de engajamento da comunidade em solenidades públicas	PERCENTUAL			0,00		0,00	
Número de cerimônias oficiais e ações cívicas realizadas anualmente	UNIDADE			0,00		0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Ações voltadas à preservação da memória institucional e	0,00	0,00	0,00	0,00			
Grau de engajamento da comunidade em solenidades	0,00	0,00	0,00	0,00			
Número de cerimônias oficiais e ações cívicas realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>1.570.000,00</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PIRA DIGITAL: PGM CONECTA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1004					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	04.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Promover a inclusão digital como ferramenta de redução das desigualdades socioeconômicas, ampliando o acesso da população em situação de vulnerabilidade a serviços públicos, oportunidades de capacitação e geração de renda.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A falta de acesso à internet e a tecnologias digitais limita a participação social e econômica de grande parte da população de baixa renda. Ao oferecer conectividade e capacitação digital, o município contribui para a inclusão social, amplia o acesso a serviços públicos digitais e cria condições para que cidadãos em vulnerabilidade possam desenvolver novas habilidades e oportunidades de trabalho. O programa alinha-se à ODS 1, ao combater a pobreza por meio da inclusão tecnológica e da promoção da autonomia financeira. Públco Alvo: Cidadãos em situação de vulnerabilidade social, famílias de baixa renda inscritas em programas sociais, estudantes da rede pública e empreendedores informais que necessitam de acesso à tecnologia para aprimorar suas atividades.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			100,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>1.076.382,33</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
SMART PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1033					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	05.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Plano de Crescimento Sustentável & Requalificação Urbana Integrada (PCSRUI)							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Pirassununga enfrenta desafios típicos de cidades médias: crescimento urbano desordenado, déficit habitacional, mobilidade urbana ineficiente e infraestrutura defasada em áreas periféricas. A proposta de um programa de crescimento sustentável integrado visa valorizar o potencial de novos conceitos urbanísticos e de engenharia de soluções urbanas como catalisadora de soluções inteligentes, promovendo requalificação de áreas urbanas, inclusão social, acessibilidade e desenvolvimento sustentável. Público-alvo: População residente em áreas urbanas, periféricas ou degradadas, incluindo juventude urbana (15 a 29 anos), empreendedores locais e setor produtivo industrial. Técnicos, arquitetos, urbanistas e servidores públicos municipais e trabalhadores dependentes do transporte público em geral. Movimentos sociais, associações de bairro e pessoas com mobilidade reduzida. População em situação de vulnerabilidade, pessoas expostas a doenças transmissíveis (ou de Dengue), profissionais de saúde e agentes comunitários, gestores públicos e tomadores de decisão.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL		0,00		0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>37.441.233,86</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
GESTÃO 360: EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1001					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Aprimorar a eficiência, a transparência e a integração dos processos administrativos municipais, promovendo gestão pública moderna, participativa e voltada para resultados sustentáveis.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A melhoria da gestão municipal é essencial para o desenvolvimento econômico, urbano e social da cidade. O programa Gestão 360 visa implementar sistemas integrados de planejamento e controle, otimizar processos administrativos, capacitar servidores e fortalecer mecanismos de transparência e prestação de contas. O programa contribui para uma administração eficiente, que potencializa recursos públicos, promove a sustentabilidade urbana e fomenta a cooperação entre governo, sociedade civil e setor privado. Público Alvo: Servidores municipais, gestores públicos, órgãos de controle interno e externo, empresas parceiras e toda a população que se beneficia de serviços públicos mais ágeis, transparentes e eficientes.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			100,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>1.029.774.739,17</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PIRA DIGITAL: CONECTANDO CIDADÃOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1005					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Garantir o acesso gratuito e democrático à internet e a recursos tecnológicos, promovendo a inclusão digital como instrumento de superação da pobreza e fortalecimento da cidadania.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A exclusão digital é uma das novas faces da pobreza contemporânea, limitando o acesso a serviços públicos, educação, oportunidades de emprego e informações essenciais. O programa Pira Digital Conectando Cidadãos busca reduzir essa desigualdade ao disponibilizar pontos de acesso à internet gratuita em espaços públicos, oferecer capacitações básicas em tecnologia e estimular o uso das plataformas digitais municipais. O programa contribui para a erradicação da pobreza ao promover autonomia, acesso à informação e inclusão social, fortalecendo o protagonismo dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Púlico Alvo: População de baixa renda, famílias beneficiárias de programas sociais, estudantes da rede pública, idosos e trabalhadores informais que necessitam de acesso digital para oportunidades de capacitação e geração de renda.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			100,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>7.722.087,57</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PROGRAMA PIRASSUNUNGA NO AZUL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	07.01.00			MULTISETORIAL: SIM		
OBJETIVO							
Fomentar parcerias estratégicas entre o setor público, a iniciativa privada e a sociedade civil para fortalecer a gestão fiscal, ampliar a eficiência na arrecadação e promover o desenvolvimento sustentável por meio de soluções colaborativas e inovadoras.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Gestores e servidores públicos municipais das diversas secretarias, especialmente os que atuam com planejamento, tecnologia, controle e avaliação de políticas públicas.							
Cidadãos do município, como beneficiários dos serviços públicos e usuários dos canais digitais de participação e transparência.							
Órgãos de controle e fiscalização (como o Tribunal de Contas, Ministério Público, Controladoria-Geral do Município) que se beneficiam de dados qualificados e sistemas de governança.							
Sociedade civil organizada e conselhos municipais, que utilizam os dados e canais para engajamento e controle social.							
Empresas de tecnologia e inovação, especialmente no contexto de cidades inteligentes e parcerias para soluções digitais e segurança urbana.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>32.953.505,39</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PASEPRO - PREFEITURA PARCEIRA DO SETOR PRODUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
ATENDIMENTO CONTÍNUO À POPULAÇÃO FOMENTANDO A RELAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, BEM COMO CRÉDITO AO EMPREENDEDOR E DOCUMENTAÇÃO (R.F, RG, CNH, ETC) GERAL À POPULAÇÃO e administração da secretaria.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A ALTA NECESSIDADE DE FACILITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE UM ESPAÇO ORGANIZADO E BEM LOCALIZADO, ONDE TODOS OS ATENDIMENTOS RELACIONADOS A EMPREGABILIDADE E DE FORMA GERAL ÀS NECESSIDADES DE EMPREGOS, CRÉDITOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Quantidades de Funcionários da CEMMIL Contratados	UNIDADE			100,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Quantidades de Funcionários da CEMMIL Contratados	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>6.059.454,60</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PAEQ - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1008					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
ATENDER DE FORMA CONTÍNUA À POPULAÇÃO, FOMENTANDO A RELAÇÃO ENTRE O CAPITAL E TRABALHO E O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, BEM COMO CRÉDITO AO EMPREENDEDOR E DOCUMENTAÇÃO GERAL À POPULAÇÃO.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
DEVIDO A ALTA NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DE UM ESPAÇO ORGANIZADO ONDE TODOS OS ATENDIMENTOS RELACIONADOS A EMPREGABILIDADE E DE FORMA GERAL ÀS NECESSIDADES DE EMPREGOS, CRÉDITOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL.i.) Pessoas em situação de desemprego;ii.) Empreendedores em geral;iii.) Pessoas com necessidade de regulamentação documental; iv.) Cooperativas e Associações de Produção.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL		100,00		0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>3.173.527,23</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PROMDEC - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
ATENDER DE FORMA CONTÍNUA À POPULAÇÃO FOMENTANDO A RELAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO MUNICIPIO, BUSCANDO NOVAS PARCERIAS E AMPLIAÇÃO DE NOSSO PARQUE INDUSTRIAL.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
DEVIDO A ALTA CAPACIDADE DO MUNICIPIO PARA O AUMENTO DE EMPRESAS, EMPREGOS, PARQUES TECNOLOGICOS E INOVAÇÃO.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			100,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>366.020,84</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL E CONSERVATÓRIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1015					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	09.02.00			MULTISETORIAL: SIM		
OBJETIVO							
Fortalecer a educação básica e a formação artística no município, promovendo aprendizado de qualidade, equidade de oportunidades e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, integrando iniciativas pedagógicas, culturais e tecnológicas.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A educação de qualidade é um pilar para a erradicação da pobreza, promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável. O programa Ensino Fundamental e Conservatório visa oferecer infraestrutura adequada, capacitação de docentes, integração de tecnologias educacionais, e acesso às artes e à música como instrumentos de desenvolvimento cultural e social. O programa promove a inclusão social, a formação integral do estudante e o fortalecimento da identidade cultural e comunitária. Público Alvo: Alunos da rede municipal e estadual do ensino fundamental, estudantes do conservatório municipal, professores, educadores culturais, famílias e comunidades locais, com atenção especial a grupos em situação de vulnerabilidade social ou com menor acesso a recursos educacionais e culturais.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE		0,00		0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
ALUNOS ATENDIDOS	4,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		<u>74.879.178,90</u>					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1017					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	09.02.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Garantir o acesso universal e seguro dos alunos da rede pública municipal e estadual às unidades de ensino, assegurando o direito à educação e contribuindo para a redução das desigualdades sociais por meio de um transporte escolar eficiente, inclusivo e sustentável.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
O transporte escolar é um instrumento fundamental para assegurar a permanência dos estudantes na escola, especialmente em áreas rurais e periféricas, onde as distâncias e dificuldades de deslocamento comprometem o acesso à educação. O programa Transporte Escolar busca oferecer um serviço de qualidade, seguro e ambientalmente responsável, promovendo também a eficiência energética na frota utilizada. O programa reforça o compromisso do município com a equidade educacional, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, por meio da oferta de transporte digno e acessível a todos os estudantes. Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal e estadual, especialmente os residentes em áreas rurais, distritos e regiões afastadas dos centros urbanos, bem como suas famílias, que dependem do transporte público escolar para garantir o acesso à educação.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>37.436.398,00</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PLANO MUNICIPAL DA 1ª INFÂNCIA: CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1014					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	09.05.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Reducir a quantidade de crianças de 0 a 3 anos sem atendimento e universalizar na pré-escola.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Atendimento escolar na creche (0 a 3 anos creche) e pré escola (4 a 5 anos). i) Comunidade de Pirassununga com filhos na faixa etária de 0 a 4 (creches) e de 4 e 5 anos (pré-escolas), que necessitam oferta e atendimento para seus filhos. ii) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com deficit de infraestrutura escolar básica de atendimento.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE			4.500,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
ALUNOS ATENDIDOS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>49.211.651,14</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1016					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	09.07.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicosocial melhorando a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos, além de formar hábitos alimentares saudáveis dos alunos.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Alunos da Educação Básica e do Ensino Fundamental.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE			4.500,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
ALUNOS ATENDIDOS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$							
8.394.444,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
CULTURA EM DESTAQUE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	10.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Valorizar, promover e democratizar o acesso à cultura no município, estimulando a formação artística, a economia criativa e a inclusão social por meio de ações que preservem a identidade local e ampliem as oportunidades de desenvolvimento humano e econômico.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A cultura é um instrumento essencial para a educação, o desenvolvimento social e o fortalecimento da cidadania. O programa Cultura em Destaque busca fomentar atividades culturais e artísticas, apoiar produtores locais, ampliar o acesso da população a espaços e eventos culturais e incentivar o turismo cultural. O programa promove a formação de cidadãos mais conscientes, incentiva a geração de renda através da economia criativa e contribui para a construção de uma cidade mais integrada, participativa e culturalmente viva. Público alvo: Artistas, produtores culturais, estudantes, educadores, turistas, empreendedores da economia criativa e toda a população de Pirassununga, especialmente em regiões com menor acesso a atividades culturais.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			100,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>4.600.000,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
FOMENTO CULTURAL CRIATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	10.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Estimular o desenvolvimento da economia criativa e o fortalecimento das manifestações culturais locais, promovendo a formação artística, a geração de emprego e renda e a redução das desigualdades de acesso à cultura.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A cultura, além de seu valor simbólico, representa um importante vetor econômico e social. O programa Fomento Cultural Criativo busca apoiar artistas, grupos culturais e empreendedores criativos por meio de editais, capacitações e incentivos à produção e difusão cultural. O programa fortalece o papel da cultura como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e sustentabilidade urbana, estimulando a inovação e a diversidade cultural como pilares de um desenvolvimento mais justo e participativo. Públco Alvo: Artistas, produtores e coletivos culturais, empreendedores da economia criativa, estudantes de áreas artísticas e culturais, bem como a população em geral beneficiada pelas ações e projetos culturais.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Porcentagem de Serviços de Terceiros Contratados	PORCENTAGEM			100,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Porcentagem de Serviços de Terceiros Contratados	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>2.735.788,96</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PATRIMÔNIO VIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1012					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	10.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Preservar, valorizar e promover o patrimônio histórico, cultural e artístico de Pirassununga, fortalecendo a identidade local, o turismo cultural e o desenvolvimento sustentável através da educação e da economia criativa.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
O patrimônio cultural é um elemento essencial na construção da memória coletiva e na consolidação do sentimento de pertencimento da população. O programa Patrimônio Vivo busca integrar ações voltadas à preservação de bens materiais e imateriais, à educação patrimonial e à promoção de atividades que estimulem o turismo cultural e a geração de renda. O programa contribui para a formação cidadã, a valorização das tradições locais e o fortalecimento da economia criativa como instrumento de inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável. Públco Alvo: Estudantes, educadores, artistas, historiadores, empreendedores do setor cultural e turístico, além da população em geral, especialmente comunidades situadas em áreas de relevância histórica e cultural do município.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN			100,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>1.960.690,28</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
ESPORTE EM MOVIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1018					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	11.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Promover o acesso democrático ao esporte e à atividade física em Pirassununga, por meio de ações integradas de iniciação, desenvolvimento e incentivo à prática esportiva, oferecendo aulas, competições e eventos, além de investir na modernização e manutenção da infraestrutura esportiva municipal, visando a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e formação cidadã da população.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
O programa Esporte em Movimento surge como resposta a essa necessidade, reunindo iniciativas voltadas para: Atendimento direto à população, com aulas regulares em diversas modalidades; Organização de campeonatos e festivais, que incentivam a participação comunitária; Melhorias na infraestrutura esportiva, garantindo a manutenção e modernização dos equipamentos públicos; Promoção da inclusão social, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos, sem distinção, reforçando o esporte como ferramenta de cidadania. Assim, o Esporte em Movimento contribuirá para consolidar Pirassununga como referência em políticas esportivas, ampliando o alcance das ações públicas e fortalecendo o papel do esporte como política de saúde, lazer e desenvolvimento humano.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Pesquisa de Satisfação com os usuários dos serviços atendidos /	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Pesquisa de Satisfação com os usuários dos serviços	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>7.880.000,00</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2016					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) em Pirassununga, garantindo acesso universal e equitativo à saúde de qualidade, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das desigualdades sociais, por meio do aprimoramento da infraestrutura, capacitação de profissionais e ampliação da cobertura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), alinhado às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e aos compromissos do Governo Estadual e Federal.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Investir na APS é uma estratégia eficaz para melhorar indicadores de saúde, como cobertura vacinal, controle das doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs), aumento do número de consultas de pré-natal, aumento no diagnóstico precoce do câncer, como mama e colo de útero, por exemplo. Nossa cobertura de APS atual conta com 14 equipes de saúde da família, correspondendo a aproximadamente 65% de cobertura no território, quando o ideal seria acima de 85%. A quantidade de gestantes com mais de 6 consultas, como recomendado, está em 30%, além da taxa de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV com aproximadamente 54% delas e apenas 26% com consulta com profissional da saúde bucal, porém o Ministério da Saúde preconiza que essas estejam acima de 60%. A taxa de aferição semestral de pressão arterial em pacientes hipertensos é de 22% e a dosagem de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos é de apenas 3%, ambos idealmente também deveriam estar acima de 60%. Não só ao controle de doenças, mas a APS é responsável pela promoção em saúde e prevenção de doenças, garantindo um melhor entendimento e manejo dos determinantes do processo saúde e doença, promovendo saúde de qualidade e equidade para a população local.							
PÚBLICO ALVO							
População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas). Unidades de saúde e sistemas públicos de assistência. Profissionais de saúde (como médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde).							
População de Baixa Renda de Pirassununga. Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com maior deficit de acesso ao cuidado.							
Moradores das áreas rurais							
População em situação de rua							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
AÇÕES REALIZADAS		UN		0,00		0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
AÇÕES REALIZADAS	6,00	6,00	6,00	6,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>24.052.369,10</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2017					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Fortalecer a Atenção à Saúde Bucal em Pirassununga, garantindo acesso universal e equitativo à saúde de qualidade, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das desigualdades sociais, por meio do aprimoramento da infraestrutura, capacitação de profissionais e ampliação da cobertura das equipes, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e aos compromissos do Governo Estadual e Federal.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A saúde bucal é parte essencial da atenção primária à saúde (APS) e integra o novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde no SUS, no componente de qualidade, reforçando seu papel estratégico na promoção da saúde e na prevenção de agravos. Em Pirassununga, a demanda crescente por atendimentos odontológicos, especialmente entre crianças, gestantes e idosos, evidencia a necessidade de fortalecer as ações de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde e no Atendimento especializado em saúde bucal. Atualmente, a cobertura da atenção à saúde bucal é de, aproximadamente, 64%, quando espera-se cobertura maior a 90%. A atuação das Equipes de Saúde Bucal (ESB) tem impacto direto na qualidade de vida da população, reduzindo agravos e a necessidade de atenção especializada. A inserção do programa no PPA visa ampliar o acesso, qualificar os serviços prestados e garantir a continuidade das ações preventivas, curativas e educativas, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal e para o alcance das metas pactuadas no financiamento federal.i.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas). Unidades de saúde e sistemas públicos de assistência; ii.) População de Baixa Renda de Pirassununga. Mulheres e meninas, com especial atenção para populações vulneráveis;iii.) Estudantes em ambiente escolar;iv) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com maior déficit de acesso ao cuidado;v.) Moradores das áreas rurais;vi.) População em situação de rua.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
AÇÕES REALIZADAS	UN			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
AÇÕES REALIZADAS	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>5.807.497,25</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2018					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Promover o acesso equitativo, humanizado e resolutivo à atenção especializada em saúde, com ênfase na população vulnerável e nas regiões com menor cobertura assistencial, por meio da ampliação da oferta de serviços, qualificação da infraestrutura, modernização dos processos e fortalecimento das parcerias intersetoriais, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às políticas públicas nacionais de saúde.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
O fortalecimento da atenção especializada é fundamental para garantir o direito à saúde com qualidade, especialmente entre grupos sociais historicamente negligenciados, como idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas e moradores de áreas periféricas. Ao integrar as diretrizes das políticas nacionais e os compromissos assumidos nos ODS em especial os relacionados à erradicação da pobreza (ODS 1), fome e nutrição (ODS 2), saúde e bem-estar (ODS 3), igualdade de gênero (ODS 5), redução das desigualdades (ODS 10) e acesso a serviços públicos de qualidade (ODS 11) o programa visa reduzir barreiras geográficas, sociais e econômicas no acesso à saúde. O investimento planejado em recursos humanos, infraestrutura, equipamentos e tecnologias de informação busca qualificar o cuidado, reduzir internações desnecessárias, ampliar a cobertura de especialidades e agilizar o acesso a cirurgias eletivas, contribuindo assim para um sistema de saúde mais justo, eficiente e sustentável.i.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas). ii) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com maior deficit de acesso ao cuidado.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
AÇÕES REALIZADAS	UN			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
AÇÕES REALIZADAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>113.004.277,11</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
1) Implantar e operacionalizar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h municipal, garantindo resposta qualificada e contínua às demandas de urgência e emergência da população. 2) Adequar a infraestrutura física e a frota do SAMU, promovendo a modernização e o fortalecimento do atendimento pré-hospitalar. 3) Implementar a informatização da rede de urgência, com a adoção do prontuário eletrônico e integração dos dados com a Atenção Primária à Saúde (APS) e rede especializada. 4) Promover a integração intersetorial e o fortalecimento de parcerias públicas e público-privadas, ampliando a capacidade de gestão, financiamento e governança da rede. 5) Contribuir para a redução de iniquidades no acesso aos serviços de urgência, com atenção especial à população em situação de vulnerabilidade social.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A qualificação da Rede de Urgência e Emergência no município de Pirassununga é uma medida estratégica frente aos desafios crescentes relacionados ao atendimento de agravos agudos de saúde, aumento da demanda populacional e necessidade de resposta rápida, integrada e eficaz. A ausência de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) estruturada compromete a resolutividade do sistema e sobrecarrega outros pontos da rede assistencial, especialmente os serviços hospitalares. A implementação da UPA 24h, aliada à modernização da frota do SAMU, à informatização dos processos assistenciais e à capacitação contínua das equipes, permitirá maior eficiência, segurança clínica e acolhimento aos usuários. Além disso, a integração com a Atenção Básica e os serviços hospitalares reforça a continuidade do cuidado e fortalece os princípios da Rede de Atenção à Saúde. O projeto está alinhado a diretrizes nacionais (como a Política Nacional de Atenção às Urgências PNAU), à legislação vigente e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os relacionados à saúde, redução das desigualdades, fortalecimento institucional e parcerias intergovernamentais, garantindo uma abordagem integral, equitativa e sustentável. i.) População em geral com ênfase em pessoas com queixas e agravos agudos e com necessidade de atendimento imediato.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
FUNCIONAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA	PORCENTAGEM			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
FUNCIONAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>79.740.430,71</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
SAÚDE MENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2020					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Promover a atenção integral à saúde mental da população, com foco especial em grupos vulneráveis e em áreas com menor acesso, por meio da ampliação e qualificação da rede de serviços, integração intersetorial, e fortalecimento da autonomia e inclusão social dos usuários.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A saúde mental é um componente essencial do bem-estar geral, impactando diretamente a qualidade de vida e a capacidade produtiva da população. Investir em serviços acessíveis e qualificados, com estratégias intersetoriais e inclusivas, é fundamental para reduzir desigualdades, prevenir agravos e garantir o direito universal à saúde, conforme previsto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A implementação de infraestrutura adequada, equipes itinerantes, programas específicos para crianças, adolescentes e usuários com dependência química, além da promoção da educação continuada, assegura uma abordagem humanizada e eficaz que fortalece a resiliência individual e comunitária.i.) População com demandas em saúde mental;ii.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas);iii) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com maior déficit de acesso ao cuidado; iv.) Moradores das áreas rurais;v.) População em situação de rua.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Número de projetos estratégicos elaborados	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Número de projetos estratégicos elaborados	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>8.016.836,50</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2021					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Garantir o acesso universal, seguro e contínuo aos medicamentos essenciais para a população de Pirassununga, com ênfase em grupos vulneráveis e em áreas com maior déficit de acesso, por meio da qualificação da infraestrutura, gestão eficiente do estoque, atualização da Relação Municipal de Medicamentos e atendimento integral às demandas judiciais, assegurando a integralidade do cuidado farmacêutico.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A assistência farmacêutica é componente fundamental para a efetividade do sistema de saúde e para a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população, sobretudo dos grupos vulneráveis como idosos, crianças, pessoas com comorbidades e população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O acesso contínuo e adequado a medicamentos essenciais é um direito garantido pela legislação brasileira e diretamente relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente na redução das desigualdades (ODS 10), promoção da saúde e bem-estar (ODS 3), e erradicação da pobreza (ODS 1). Investir na modernização da infraestrutura, no planejamento eficiente das compras e na gestão racional dos recursos assegura a sustentabilidade do programa, a diminuição de impactos judiciais, e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, promovendo equidade, eficiência e qualidade no atendimento farmacêutico.i.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas). ii.) População de Baixa Renda de Pirassununga;iii) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com maior déficit de acesso ao cuidado.iv.) Moradores das áreas rurais; v.) População em situação de rua.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
PERCENTUAL DE ESTOQUE	PORCENTAGEM			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
PERCENTUAL DE ESTOQUE	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>16.290.551,01</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO PARA IMUNIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2022					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Ampliar e qualificar a cobertura vacinal no município por meio da estruturação das salas de vacina, capacitação das equipes e realização de campanhas educativas e intersetoriais, assegurando o acesso universal, equitativo e seguro à imunização, com foco nas populações vulneráveis e de difícil acesso.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A imunização é uma das estratégias mais eficazes de prevenção em saúde pública, contribuindo diretamente para a redução da morbimortalidade e o controle de doenças transmissíveis. Ao fortalecer a estrutura e a logística do Programa Nacional de Imunizações, qualificando os profissionais e ampliando o alcance por meio de campanhas e ações extramuros, o programa promove equidade, reduz desigualdades territoriais e sociais e avança nos compromissos dos ODS, especialmente no acesso à saúde, erradicação da pobreza, segurança sanitária e promoção da justiça social.i.) População em geral com ênfase em grupos vulneráveis (idosos, crianças, pessoas com comorbidades crônicas). ii.) Moradores das áreas e bairros afastadas do centro da cidade, com maior deficit de acesso ao cuidado. iii.) Moradores das áreas rurais. iv.) População em situação de rua.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Número de projetos estratégicos elaborados	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Número de projetos estratégicos elaborados	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		<u>1.560.275,25</u>					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
SAÚDE DIGITAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2023					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Modernizar e integrar os serviços de saúde do município por meio da informatização do atendimento, com a implantação do prontuário eletrônico, qualificação da infraestrutura tecnológica e fortalecimento da gestão da informação, promovendo maior eficiência, segurança, equidade e qualidade no cuidado à população usuária, melhores condições de trabalho aos profissionais do SUS e qualificação dos indicadores para ampliação dos repasses financeiros vinculados ao desempenho.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A informatização do atendimento em saúde é fundamental para garantir a continuidade do cuidado, reduzir perdas de dados, facilitar o acesso às informações clínicas e integrar os níveis de atenção. Além de promover maior eficiência e equidade no atendimento, a digitalização fortalece a gestão por resultados ao qualificar os indicadores de desempenho, o que impacta diretamente na captação de recursos financeiros, otimizando o planejamento e a execução das políticas públicas de saúde. População-alvo: População usuária do Sistema único de Saúde nos equipamentos de saúde municipal. População trabalhadora do Sistema único de Saúde nos equipamentos de saúde municipal.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PORCENTAGEM			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>972.065,00</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
TRANSPORTE DE PACIENTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2024					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Garantir transporte de pacientes seguro, eficiente e humanizado em Pirassununga, assegurando o acesso oportuno a consultas, exames e tratamentos, especialmente para populações vulneráveis e residentes em áreas distantes, por meio da renovação e manutenção da frota, capacitação contínua dos motoristas e gestão responsável dos recursos, fortalecendo a continuidade do cuidado e a equidade na rede de saúde.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
O transporte de pacientes é fundamental para a continuidade do cuidado e para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e residentes em áreas distantes. A adequada manutenção da frota, aliada à capacitação dos profissionais envolvidos, contribui para a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços, alinhando-se aos objetivos de promoção do bem-estar, trabalho decente e parcerias estratégicas previstas nos ODS. Além disso, a otimização desse serviço fortalece a sustentabilidade do sistema de saúde, garantindo justiça social e inclusão.							
População-alvo: Pacientes usuários do Sistema Único de Saúde com necessidade de atendimento em outros municípios; Motoristas lotados na Secretaria de Saúde							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
CONTRATOS FIRMADOS	UN			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
CONTRATOS FIRMADOS	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		<u>7.327.212,25</u>					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
SEGURANÇA DAS UNIDADES							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2025					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Assegurar ambientes seguros, acessíveis e acolhedores nos serviços de saúde de Pirassununga, por meio da modernização da infraestrutura, adoção de tecnologias de proteção e capacitação contínua das equipes, promovendo a integridade de trabalhadores e usuários e fortalecendo a confiança na rede pública de saúde. Promover ambientes seguros, acessíveis e acolhedores nos serviços de saúde do município, por meio de melhorias estruturais, tecnológicas e educacionais, garantindo proteção para trabalhadores e usuários, em conformidade com os princípios da humanização do cuidado, da saúde do trabalhador e da promoção da justiça social							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Ambientes de saúde seguros são essenciais para a proteção da integridade física e emocional de trabalhadores e usuários, especialmente diante de situações críticas e vulnerabilidades sociais. A implementação de sistemas de monitoramento, dispositivos de emergência e ações educativas fortalece a confiança na rede pública, reduz riscos ocupacionais e amplia o acesso com equidade. Alinhado às metas dos ODS 8, 16 e 17, o programa integra segurança, direitos trabalhistas e parcerias institucionais como pilares de um sistema de saúde mais eficiente, justo e humanizado. Público-alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde nos equipamentos de saúde municipal; População trabalhadora do Sistema Único de Saúde nos equipamentos de saúde municipal.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
EQUIPAMENTOS RECUPERADOS	UN			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
EQUIPAMENTOS RECUPERADOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>1.208.443,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**Município de Pirassununga****ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PROJETOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2026					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	12.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
"1) Ampliar o acesso e a cobertura dos serviços de saúde, com ênfase em populações vulneráveis, incluindo mulheres, crianças, idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pacientes oncológicos e acamados. 2) Fortalecer ações de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce de doenças crônicas e infectocontagiosas, como HIV, tuberculose, hanseníase, câncer e arboviroses. 3) Desenvolver e implementar linhas de cuidado específicas, como saúde da mulher, saúde do trabalhador, saúde mental e cuidados paliativos.. 4) Garantir a continuidade do cuidado por meio da ampliação da atenção domiciliar, com a estruturação de equipes e aquisição de recursos materiais e logísticos. 5) Fomentar práticas de promoção da saúde e educação em saúde, alinhadas ao calendário do Ministério da Saúde e às diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). 6) Aprimorar a gestão da saúde local com base em evidências, por meio de estudos epidemiológicos, protocolos atualizados e capacitação profissional contínua. 7) Alinhar as ações municipais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às políticas públicas nacionais de saúde, visando à equidade, integralidade e efetividade da atenção.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
"A formulação deste plano se justifica pela necessidade de responder de forma estratégica aos desafios epidemiológicos, sociais e estruturais que impactam o sistema de saúde no município de Pirassununga. O perfil demográfico e de morbimortalidade local evidencia a urgência de ações direcionadas à redução de desigualdades no acesso aos serviços de saúde, ao enfrentamento das doenças crônicas e infecciosas e à ampliação da cobertura de ações preventivas e de promoção da saúde. A priorização de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, a integração de políticas públicas nacionais e a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 reforçam a coerência técnica da proposta. O plano também visa otimizar a aplicação de recursos financeiros e humanos, promover a eficiência na gestão dos serviços e garantir respostas qualificadas frente a situações emergenciais em saúde pública, contribuindo para a consolidação de um sistema de saúde mais inclusivo, resolutivo e sustentável. Público-alvo: População em geral com ênfase em grupos vulneráveis: idosos, crianças, mulheres e pessoas com TEA. População economicamente ativa. Pacientes oncológicos e suas famílias acamados, domiciliados e suas famílias v.) Paciente em uso de tabaco , álcool e outras drogas							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
AÇÕES REALIZADAS	UN			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
AÇÕES REALIZADAS	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	15.754.601,01						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1047					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	13.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Garantir a oferta regular, transparente e equitativa dos Benefícios Eventuais no município de Pirassununga/SP, como forma de atendimento às demandas emergenciais de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública, contribuindo para a proteção social, a dignidade e a superação de riscos imediatos.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza que são identificados no Cadastro Único e que se enquadram nos critérios de um programa específico/Os Benefícios Eventuais são instrumentos fundamentais da política de Assistência Social, prestados em situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública. Em Pirassununga/SP, a concessão desses benefícios deve estar alinhada à legislação vigente e aos princípios do SUAS, garantindo respostas rápidas e adequadas às situações emergenciais vivenciadas por famílias em vulnerabilidade. A oferta estruturada desses benefícios contribui para a proteção social imediata, reduz os impactos de privações extremas e fortalece o papel do município na garantia de direitos e na prevenção de agravamentos sociais.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Número de Auxílios Concedidos por Territórios	UNIDADE			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Número de Auxílios Concedidos por Territórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>2.423.400,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1048					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	13.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Garantir a gestão eficiente do Cadastro Único e a operacionalização do Programa Bolsa Família no município de Pirassununga/SP, assegurando a identificação, inclusão e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso aos benefícios sociais e contribuindo para a redução da pobreza e da desigualdade.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Famílias de baixa renda que ganham até meio salário mínimo por pessoa ou que têm renda superior, mas buscam participar de programas sociais que exigem o CadÚnico/O Cadastro Único é a porta de entrada para a inclusão de famílias em programas sociais federais, como o Bolsa Família, fundamental para o combate à pobreza e a promoção da segurança alimentar e nutricional. Em Pirassununga/SP, a correta gestão do Cadastro Único e a efetiva operacionalização do Bolsa Família são essenciais para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade recebam os benefícios de forma justa, transparente e contínua. Além disso, o acompanhamento regular permite a articulação com outras políticas públicas, fortalecendo a proteção social e promovendo a inclusão social sustentável.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Quantidade de Pessoas e/ou Famílias Cadastradas no Cadastro Único			Unidade		0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Quantidade de Pessoas e/ou Famílias Cadastradas no		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1049					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	13.01.00			MULTISETORIAL: SIM		
OBJETIVO							
Fortalecer o Fundo Social de Solidariedade de Pirassununga/SP como instrumento estratégico para a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros e materiais destinados ao desenvolvimento de ações socioassistenciais, promovendo a inclusão social, a solidariedade e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Famílias de baixa renda, desempregados, idosos, pessoas com deficiência e grupos vulneráveis que necessitam de apoio social, capacitação e inclusão/O Fundo Social de Solidariedade representa uma importante ferramenta de apoio financeiro para ampliar a capacidade de intervenção do município nas áreas de assistência social, promovendo ações que complementam as políticas públicas. Em Pirassununga/SP, o fortalecimento do Fundo possibilita a captação de recursos próprios, doações e parcerias, ampliando o alcance e o impacto dos serviços socioassistenciais. Essa estrutura contribui para a sustentabilidade das ações, incentiva a solidariedade social e garante maior autonomia no atendimento às demandas locais, fortalecendo a rede de proteção social.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL		0,00		0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>784.436,88</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
SOCIAL BÁSICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4002					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	13.01.00					MULTISETORIAL: SIM
OBJETIVO							
Fortalecer a Proteção Social Básica no município por meio da ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, na promoção do acesso a direitos e na melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos atendidos.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, com fragilidade de renda e vínculos afetivos, que necessitam de acesso a serviços e programas sociais/A Proteção Social Básica constitui a porta de entrada da política de Assistência Social no município, sendo essencial para prevenir o agravamento das vulnerabilidades sociais e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Como responsável pela execução direta dessa proteção, o município precisa garantir estrutura física adequada, recursos humanos qualificados e a oferta contínua de serviços socioassistenciais, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ações de convivência e fortalecimento de vínculos, além do acesso a benefícios eventuais e programas complementares. O fortalecimento dessas ações no PPA é fundamental para atender à crescente demanda da população em situação de vulnerabilidade, assegurar a proteção social nos territórios e contribuir para a construção de uma rede de apoio mais efetiva e articulada com as demais políticas públicas locais.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Fomentar e Executar Projetos Sociais			UNIDADE		0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Fomentar e Executar Projetos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>4.569.940,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
SOCIAL ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	7015					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	13.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Assegurar a oferta qualificada da Proteção Social Especial de média e alta complexidade no município, por meio do fortalecimento dos serviços, equipes técnicas e estruturas físicas, garantindo atendimento especializado a famílias e indivíduos com direitos violados, em situação de risco pessoal e social, com ou sem necessidade de afastamento do convívio familiar.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Pessoas e famílias que vivenciam violação de direitos, incluindo violência física e psicológica, abuso, abandono, situação de rua, trabalho infantil, discriminação, ou que estejam afastadas do convívio familiar por medida de proteção/A Proteção Social Especial atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com violação de direitos, exigindo ações especializadas e articuladas. Em Pirassununga/SP, é necessário fortalecer os serviços de média complexidade, como o PAEFI oferecido no CREAS, para enfrentar situações como violência doméstica, negligência, abandono e trabalho infantil. Também é fundamental garantir e qualificar o atendimento de alta complexidade por meio dos serviços de acolhimento institucional, destinados a pessoas que precisam ser afastadas do convívio familiar por risco iminente. A atuação efetiva nessas duas frentes assegura a proteção integral, o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, e a garantia de acesso a direitos fundamentais.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Atendimento de Pessoas em Situação de Violação de Direitos	PORCENTAGEM			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Atendimento de Pessoas em Situação de Violação de	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>21.063.990,92</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO QUE ACOLHE, VÍNCULO QUE TRANSFORMA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	14.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Promover, proteger e garantir os direitos humanos, a cidadania plena e o acesso à justiça no município de Pirassununga/SP, por meio da implementação de políticas públicas inclusivas, ações educativas, atendimento especializado e articulação intersetorial voltadas à prevenção das violações de direitos e à promoção da equidade social.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Crianças, adolescentes e pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, visando garantir seus direitos fundamentais com base nos princípios dos Direitos Humanos/A efetivação dos direitos humanos e o fortalecimento da cidadania exigem ações permanentes e estruturadas no âmbito municipal, especialmente diante das desigualdades sociais, discriminações e violações de direitos ainda presentes. A Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça tem papel fundamental na articulação de políticas públicas que promovam o respeito à diversidade, a igualdade de oportunidades, a cultura de paz e o acesso à justiça, especialmente para populações historicamente vulnerabilizadas, como mulheres, pessoas com deficiência, população negra, LGBTQIA+, idosos, crianças, adolescentes e pessoas em situação de rua. A inclusão dessas diretrizes no Plano Plurianual permite o planejamento de ações integradas, o fortalecimento de conselhos e redes de proteção, e a promoção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Atendimento de Pessoas em Situação de Violiação de Direitos	PORCENTAGEM			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Atendimento de Pessoas em Situação de Violação de	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>3.232.225,68</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
CERRADO DE EMAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E CIDADANIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1050					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	14.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Desenvolver e apoiar projetos sociais voltados à promoção dos direitos humanos, da dignidade e da cidadania no território do Cerrado de Emas, no município de Pirassununga/SP, por meio de ações intersetoriais, educativas e participativas que estimulem a inclusão social, o fortalecimento comunitário e o acesso a políticas públicas.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Crianças, adolescentes, pessoas idosas, e suas famílias, bem como outros grupos em situação de vulnerabilidade social, residentes no território do Cerrado de Emas e bairros adjacentes, com foco na inclusão e participação em projetos sociais/O território do Cerrado de Emas, localizado em área afastada do centro urbano de Pirassununga/SP, demanda políticas públicas que reconheçam suas particularidades e incentivem a integração da comunidade às ações de promoção dos direitos humanos, cidadania e justiça social. O programa visa fomentar projetos sociais que ampliem o acesso à informação, aos serviços públicos e às oportunidades de participação cidadã, respeitando a identidade local e valorizando os potenciais do território. A atuação da administração pública nesse contexto territorial reforça o compromisso com a equidade no acesso a direitos, a descentralização das políticas sociais e o fortalecimento dos vínculos comunitários, contribuindo para uma cidade mais justa, inclusiva e solidária.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Fomentar e Executar Projetos Sociais	UNIDADE			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Fomentar e Executar Projetos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>3.420.000,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: ILUMINA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1028					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	15.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Ampliar e modernizar a iluminação pública de Pirassununga, utilizando tecnologias sustentáveis e eficientes, garantindo segurança, conforto urbano e redução do consumo energético.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
A iluminação pública adequada contribui para a segurança, a mobilidade urbana e a valorização dos espaços públicos. O programa Reviva Cidade Ilumina Pira visa substituir equipamentos antigos por soluções energéticas limpas, como LEDs, e integrar sistemas inteligentes de gestão, promovendo economia de energia, redução de emissões de carbono e melhoria na qualidade de vida da população. O programa fortalece a infraestrutura urbana sustentável, promove eficiência energética e incentiva a governança transparente e participativa. Públco Alvo: População em geral, incluindo moradores de áreas urbanas e periféricas, servidores responsáveis pela manutenção da iluminação pública e órgãos municipais envolvidos na gestão urbana e ambiental.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>11.134.048,45</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO							
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA													
PROGRAMA													
REVIVA CIDADE: CIDADE LIMPA													
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1030											
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA													
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS													
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	15.01.00				MULTISETORIAL: SIM							
OBJETIVO													
Promover a revitalização urbana, a sustentabilidade ambiental e a modernização da infraestrutura municipal, garantindo uma cidade mais limpa, segura, eficiente e com melhor qualidade de vida para a população.													
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA													
O programa Reviva Cidade Cidade Limpa visa integrar ações voltadas à limpeza pública, manejo de resíduos sólidos, arborização, eficiência energética, mobilidade urbana e conscientização ambiental. A iniciativa contribui para a melhoria do espaço urbano, redução de impactos ambientais e fortalecimento da cidadania. O programa reforça o compromisso do município com uma gestão pública participativa, inovadora e comprometida com o desenvolvimento sustentável. Púlico Alvo: População urbana em geral, com foco em comunidades periféricas, associações de bairro, empreendedores locais e instituições públicas envolvidas na gestão de resíduos, manutenção urbana e educação ambiental.													
METAS													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		PERCENTUAL		0,00		0,00							
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO													
Indicadores		2026		2027		2028							
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado		100,00		100,00		100,00							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>3.467.689,58</u>													
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:													



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E GESTÃO 360							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1032					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	15.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Fortalecer e modernizar os serviços de manutenção e ampliação das áreas verdes urbanas.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Garantir qualidade ambiental, bem-estar à população e sustentabilidade ecológica no município. Cidadãos, Parques Urbanos e locais de convivência.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	32.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1031					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	15.03.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Modernizar a infraestrutura urbana e capacitar servidores e profissionais envolvidos na gestão e manutenção da cidade, promovendo eficiência, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
O fortalecimento da gestão urbana e a atualização tecnológica dos equipamentos públicos são fundamentais para a prestação de serviços mais eficientes e sustentáveis. O programa Reviva Cidade Equipamentos e Qualificação visa renovar equipamentos municipais, implementar tecnologias que otimizem processos urbanos e capacitar profissionais, fortalecendo a capacidade de planejamento, execução e fiscalização das políticas públicas. O programa contribui para uma gestão urbana moderna, transparente e ambientalmente responsável, gerando impactos positivos na sustentabilidade e na qualidade de vida da população. Público Alvo: Servidores municipais, gestores públicos, profissionais das áreas de manutenção e operação urbana, além da população em geral, que se beneficia de serviços públicos mais eficientes, seguros e sustentáveis.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>983.000,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
REVIVA CIDADE: INFRAESTRUTURA VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1029					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SETOR DE VIAS PÚBLICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	15.06.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Melhorar a infraestrutura viária urbana e rural com foco na sustentabilidade ambiental, eficiência energética e redução das desigualdades regionais.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Garantir mobilidade e segurança nas vias urbanas e rurais facilitando escoamento da produção bem como acesso seguro ao local de trabalho. Cidadãos, produtores urbanos e rurais, forças militares, turismo de cachoeira de emas e turismo religioso							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>4.214.000,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1025					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	18.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Executar e disciplinar o plantio, manutenção e substituição de árvores na área urbana conforme disposto na legislação municipal.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Visa aumentar e melhorar a cobertura e qualidade da arborização urbana, com base técnica, planejada e participativa, buscando otimizar principalmente a qualidade de vida da população e o microclima urbano em consonância com o equilíbrio ecológico. Comunidades de baixa renda, moradores de áreas suscetíveis a enchentes, crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios. A implantação de árvores de maneira planejada gera um ambiente fresco, saudável e agradável, beneficiando de maneira geral todos os cidadãos Pirassununguenses. O envolvimento de gestores públicos, é essencial para a implementação e manutenção do projeto. Organizações ambientais, coletivos locais e empresas também podem ser parceiros importantes para viabilizar o projeto e ampliar seu impacto.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
ÁREA VERDE POR HABITANTE/KM CIDADE/BIODIVERSIDADE	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
ÁREA VERDE POR HABITANTE/KM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>1.420.600,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1026					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	18.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Qualificar a estrutura e o atendimento dos espaços destinados aos animais errantes recolhidos pela Prefeitura.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Aumentar a quantidade de baías ou canis, criando espaços mais amplos e arejados, de modo a garantir que os animais tenham maior conforto e mobilidade. A ampliação inclui áreas externas cobertas ou cercadas, onde os animais possam se exercitar, interagir e reduzir o estresse causado pelo confinamento.i.) Comunidade local/população em geral. ii.) Profissionais e colaboradores do abrigo (funcionários, tratadores, veterinários e voluntários).iii.) Gestores públicos e tomadores de decisão (Prefeitura, Secretarias de Meio Ambiente, Saúde ou Bem-estar Animal).							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>3.560.000,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1027					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	18.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Melhorar o manejo e gestão de resíduos sólidos. Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental por meio da coordenação e integração de ações voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
População do município.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
INDICE GERAÇÃO/DESTINAÇÃO/REAPROVEITAMENTO DE	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
INDICE GERAÇÃO/DESTINAÇÃO/REAPROVEITAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	3.700.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
GESTÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1034					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	19.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Gerir de forma adequada e consciente os insumos utilizados na malha da Segurança Pública do Município de Pirassununga.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público Alvo: Município de Pirassununga. Adquiri bens e serviços para melhoria do processo de gestão e aplicação de Segurança Pública no âmbito do Município de Pirassununga.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
EQUIPAMENTOS INSTALADOS E SALAS ADEQUADAS	UN			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
EQUIPAMENTOS INSTALADOS E SALAS ADEQUADAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>74.884.906,52</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
GESTÃO LOGÍSTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1035					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	19.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
O programa em questão tem por objetivo suprir as necessidades de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Segurança Pública.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
O programa em questão tem por objetivo suprir as necessidades de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Segurança Pública.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
AÇÕES REALIZADAS			UN		0,00		0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026		2027		2028	
AÇÕES REALIZADAS		100,00		100,00		100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$							
<u>396.000,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1036					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	19.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Melhorar de forma progressiva e assertiva a sinalização urbana de trânsito.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público Alvo: Município de Pirassununga. Gerir de forma assertiva a aplicação dos recursos necessários para as melhorias da sinalização viária em ruas e estradas de Pirassununga, melhorando a segurança no transito.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	525.355,36						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
GESTÃO DA MODERNIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1037					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	19.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Aplicar recursos para adequar a tecnologia aplicada a Segurança Pública no Município de Pirassununga.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público Alvo: Município de Pirassununga. No intuito de adquirir recursos tecnológicos para melhoria do fluxo de segurança pública, o programa Gestão da Modernização conduzirá as adequações necessária para que a resposta às ocorrências de segurança seja de forma mais assertiva.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		UN		0,00		0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>10.844.632,74</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
TRANSPORTE PÚBLICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1038					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	19.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Gerir de forma assertiva a malha de Transporte Público no Município de Pirassununga.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público Alvo: Município de Pirassununga. Aplicar recursos com o intuito de melhorar as condições do transporte público dentro do município de Pirassununga.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PERCENTUAL	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	800.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
AGROFUTURO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1006					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	21.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Fomentar e estabelecer parcerias eficazes (públicas, público-privadas e com a sociedade civil), alavancando o know-how e as estratégias de mobilização de recursos inerentes a essas colaborações.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Municípios.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	PERCENTUAL			100,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Melhoria na Qualidade do Serviço Ofertado	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	6.802.096,26						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
VEM PRA PIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1039					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	22.01.00				MULTISETORIAL: SIM	
OBJETIVO							
Promoção e marketing turístico, eventos turísticos: NENETE, PIRACEMA, NATAL ILUMINADO, FEIRA GASTRONOMICA, FESTIVAIS DE CUNHO TURÍSTICO. Experiências e roteirização turística Valorização dos Atrativos existentes Turismo rural - Turismo Religioso - Turismo de pesca - Turismo gastronômico Integração com setor privado.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Público-Alvo: Turistas e Visitantes eventuais, Moradores de Pirassununga;, Empreendedores e prestadores de serviços turísticos, gestores públicos e órgãos de turismo, pesquisadores e estudantes de turismo. Justificativa: A implantação de um programa estruturado de promoção e marketing turístico é fundamental para posicionar Pirassununga como um destino atrativo, competitivo e conhecido regionalmente, o que contribui diretamente para o aumento do fluxo de visitantes e o fortalecimento da economia local. A realização de eventos turísticos e culturais é estratégica para movimentar a cidade em diferentes épocas do ano, gerando renda, ocupação na rede hoteleira, fortalecimento do comércio e dinamização da vida cultural. A criação de experiências e roteiros turísticos organizados permite ao visitante permanecer mais tempo no município, consumir mais produtos e serviços, além de criar vínculos afetivos com o território. A valorização dos atrativos turísticos existentes é essencial para que esses espaços se tornem mais acolhedores, acessíveis e preparados para receber o público, fortalecendo a identidade e o sentimento de pertencimento da população local. Por fim, a integração com o setor privado é indispensável para garantir sustentabilidade ao turismo, estimulando o empreendedorismo, a inovação e a oferta de produtos e serviços de qualidade, consolidando o turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social para Pirassununga.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
GRAU DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL			0,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
GRAU DE SATISFAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>7.775.360,83</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
CADA CENTAVO CONTA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1053					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	17.02.01				MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO							
ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
I. Servidores e colaboradores do SAEP II. População de Pirassununga, de forma indireta							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Percentual da despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida	PORCENTAGEM			46,50	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Percentual da despesa com pessoal sobre a Receita	45,00	44,00	43,00	42,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>77.661.922,50</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
CIDADE SANEADA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1040					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SERVIÇOS DE ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	17.04.02				MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO							
Água Potável e Saneamento.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
I. População urbana com e sem conexão a rede coletora de esgoto							
II. População em áreas de expansão urbana ainda sem conexão a rede coletora de esgoto							
III. População rural com e sem conexão a rede coletora de esgoto							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Atendimento	PERCENTUAL		99,90		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Atendimento	99,91	99,94	99,97	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>47.223.790,29</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
AGUA BOA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1051					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SERVIÇOS DE ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	17.04.02				MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO							
Agua Potável e Saneamento							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
I. População urbana com e sem conexão a rede de abastecimento de água							
II. População em áreas de expansão urbana ainda sem conexão a rede de abastecimento de água							
III. População rural com e sem conexão a rede de abastecimento de água							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Porcentagem de cobertura da rede de abastecimento de água em área	PORCENTAGEM			100,00	100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Porcentagem de cobertura da rede de abastecimento de	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	<u>117.281.789,66</u>						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
SEM MEDO DA CHUVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1052					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	17.04.03				MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO							
Ações contra a mudança global do clima.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
I. Comerciantes e prestadores de serviço localizados em vias com recorrência de inundações, cujas atividades são diretamente impactadas por eventos climáticos.							
II. População residente em áreas historicamente afetadas por alagamentos, como proximidades de córregos urbanos e bacias com drenagem crítica.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
Número total de pedidos de indenização por danos materiais por	UNIDADE			4,00	0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Número total de pedidos de indenização por danos	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>2.584.159,61</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							



Município de Pirassununga
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA							
PROGRAMA							
LEGISLATIVO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1044					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	01.01.00				MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO							
Fortalecer a estrutura institucional do Poder Legislativo Municipal, por meio da ampliação e modernização de sua sede, valorização dos servidores, aperfeiçoamento dos processos administrativos e legislativos, e promoção da transparência e do acesso à informação junto à população.							
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA							
Justificativa: A ampliação e reforma do prédio legislativo, junto à modernização dos processos e valorização dos servidores, são essenciais para garantir a eficiência, transparência e qualidade das atividades legislativas. Capacitar agentes públicos e assegurar benefícios contribuem para a motivação e o desempenho da equipe, enquanto a publicidade das sessões fortalece a participação democrática da população. Público-Alvo: Servidores e agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, vereadores, gestores							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Ampliações e Reformas	M2		0,00		0,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Ampliações e Reformas	100,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ <u>47.047.136,00</u>							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							